

DECRETO Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, protocolado no setor de RH, a Servidora comissionada, **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob nº 121.327.546-67, do cargo de livre nomeação e exoneração de "Diretor de Departamento de Contabilidade", .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 17 / 10 / 2022

ASSINATURA: _____